



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0636/2015 - EXONERAR A PEDIDO A SR.^a. EDJACIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS



**Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**

Portaria nº 0636/2014-GP P. Lavrada/PB, em 02 de Janeiro de 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Pedido a Sr.^a **EDJACIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS**, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada-PB, em 02 de Janeiro de 2015.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal